



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 34**, de 20 de fevereiro de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 24, de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 24, de 2018, que acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo, de autoria do Vereador Antonio Zoio.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Antonio Zoio, PSL;  
II - Ademar Dorfschmidt, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

III - Airton Savello, Bloco União por Toledo;

IV - Genivaldo Paes, PDT;

V - Valtencir Careca, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 20 de fevereiro de 2018.

  
**RENATO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:  
\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.951, de 22.02.2018, pag. 10.

---

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5901  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

POR 034/2018  
AUTORIA: Poder Legislativo

